

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024/ERMAT

PROCESSO:ERMAT-PRO-2024/00148

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF - CNPJ N. 03.507.415/0039-17

CONTRATADA: CARVALHO COMÉRCIO LTDA- CNPJ n. 51.136.111/0001-60

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e cadeira de segurança para automóvel e bebê conforto, para atender as demandas da nova sede da Secretaria de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF-ERMAT.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, caput, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 1525/2022, Lei n. 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101- ERMAT

Unidade Gestora: 0001

Projeto/atividade: 2005 - R\$ 28.458,46 / 2006 - R\$ 1.479,00.

Fonte: 1.500.000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.011 / 4.4.90.52.012

Programa: 036

VALOR TOTAL R\$ 29.937,46 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024

ASSINAM: LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE - SECRETARIA DE ESTADO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF- ERMAT E ANA CAROLINA CARVALHO DE SOUZA- Representante da Empresa CARVALHO COMÉRCIO LTDA.

PORTARIA Nº 014/2024/ERMAT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF- ERMAT, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar Estadual n. 762 de 31/05/2023 e o Ato n. 2183/2023 de 12/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
ERMAT- PRO-	CARVALHO COMÉRCIO	E Aquisição de eletrodomésticos e cadeira de segurança para	12 (doze)	Felipe Thiago	Luciana Naves da	Adriana Antonio

2024/00148	LIDA	automóvel e bebê conforto, para atender as demandas da nova	meses	Tingo de	Silva	Carlos de
CONTRATO	CNPJ:	sede da Secretaria de Estado do Escritório de Representação	18/11/2024	Lima	Matrícula:	Albuquerque
N. 012/2024/	51.136.111/0001-	do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF-ERMAT.	A	Matrícula:	294798	Nunes
ERMAT	60		18/11/2025	266020	Matrícula:	140081

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO

DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF- ERMAT

CONTRATANTE

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d970e3c0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar